

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Gestão

Luís Manuel Pinto Antunes

julho | 2015



Escola Superior de Tecnologia e Gestão Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

LUÍS ANTUNES

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM GESTÃO

JULHO/2015



Ficha de Identificação

Estagiário

Luís Manuel Pinto Antunes

Número de aluno

1010560

Curso

Gestão

Orientador ESTG - IPG

Professor Doutor Amândio Baia

Entidade

GEA – Gestão e Administração de Empresas

Avenida 25 de Abril 36 r/c -E, 3620-340 Moimenta da Beira

Email: geral.gea@mail.telepac.pt

Telefone: 254 582 547

Coordenadora do estágio

Carmina Veiga

Duração do estágio

De 8 de Dezembro de 2014 a 20 de Fevereiro de 2015

(400 horas)



Agradecimentos

- ♣ Antes de mais, expressar o meu maior agradecimento aos meus pais, por todo o apoio e ajuda que me deram durante todo este tempo.
- ♣ Agradeço à empresa Gestão e Administração de Empresas, Lda (GEA) por me terem proporcionado um primeiro contacto com o mercado de trabalho, pelo fantástico acolhimento que tive e ótimo ambiente de trabalho que presenciei. Um especial obrigado à Sra. Carmina Veiga por toda a disponibilidade e paciência que teve comigo proporcionando-me uma rápida integração e evolução profissional.
- ♣ Agradeço toda a disponibilidade e orientação dada pelo meu orientador de estágio Professor Doutor Amândio Baía.
- Haveria muitas pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram durante todo este tempo, mas agradeço especialmente ao apoio dado pela minha irmã, pela minha namorada e pelos meus colegas.

A todos um. MUITO OBRIGADO.

Resumo

O relatório de estágio é um elemento fundamental para a finalização da licenciatura em

Gestão, uma vez que é um método de avaliação que nos permite descrever todas a tarefas

executadas ao longo destas 400 horas na Gestão e Administração de Empresas, Lda

(GEA).

O presente relatório está dividido em três capítulos, sendo o primeiro destinado à

descrição da empresa, onde o estagiário desempenhou funções contabilísticas.

No segundo capitulo, é feita uma análise da evolução contabilística em Portugal, expondo

todo o processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de

Normalização Contabilística (SNC).

No terceiro capítulo são relatadas todas as atividades realizadas pelo estagiário,

sustentadas por enquadramentos teóricos e avaliações autocriticas.

Por fim é apresentada uma reflexão final onde é feito um balanço do estagiário sobre a

primeira experiencia profissional obtida com a realização deste estágio curricular.

Palavras-chave: Contabilidade, SNC, Fatura, Arquivo, Reconciliação



Índice

Indice de Figuras	V1
Glossário de Siglas	vi
Introdução	7
Capitulo 1 – A organização	8
1.1 Identificação da Empresa	9
1.2 Enquadramento Geográfico	. 10
1.3 Historial da GEA – Gestão e Administração de Empresas, Lda	. 10
1.4 Visão e Missão	. 12
Capitulo 2 – Evolução contabilística	. 13
2.1 Breve Análise Histórica	. 14
2.2 Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)	. 15
Capítulo III – Atividades desenvolvidas	. 16
3.1 Considerações gerais	. 17
3.2 Cronograma	. 21
3.3 Administração de Documentos	. 22
3.3.1 Separação de documentos	. 22
3.3.2 Organização de Documentos	. 23
3.3.3 Classificação de documentos	. 25
3.3.4 Arquivo	. 29
3.3 Reconciliação de Contas Correntes	. 29
3.4 Reconciliação Bancária	. 31
3.5 Mapa Apuro Diário	. 31
3.6 Comunicação de Faturas	. 32
3.7 Sugestões de Melhoria	. 32
Conclusão	. 33
Referências Bibliográfica	. 34



Índice de Figuras

Figura 1 – Localização da GEA	11
Figura 2 - Organigrama da empresa	12
Figura 3 – Breve evolução cronológica da contabilidade em Portugal	14
Figura 4 – Vantagens da gestão documental	21
Índice de Quadros	
Quadro 1 – Cronograma das atividades do mês de Dezembro	15
Quadro 2 – Cronograma das atividades do mês de Janeiro	16
Quadro 3 – Cronograma das atividades do mês de Fevereiro	16
Quadro 4 – Venda de combustíveis	20
Quadro 5 – Fatura venda a crédito	20
Quadro 6 – Fatura venda a crédito	21



Glossário de Siglas

CAE – Código de Atividade Económica

CIRC - Código de Imposto sobre Rendimento Coletivo

CIRS – Código de Imposto sobre Rendimento Singular

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

GEA – Gestão e Administração de Empresas

OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

POC – Plano Oficial de Contabilidade

TSU – Taxa Socia Única

TOC – Técnico Oficial de Contas

UE – União Europeia



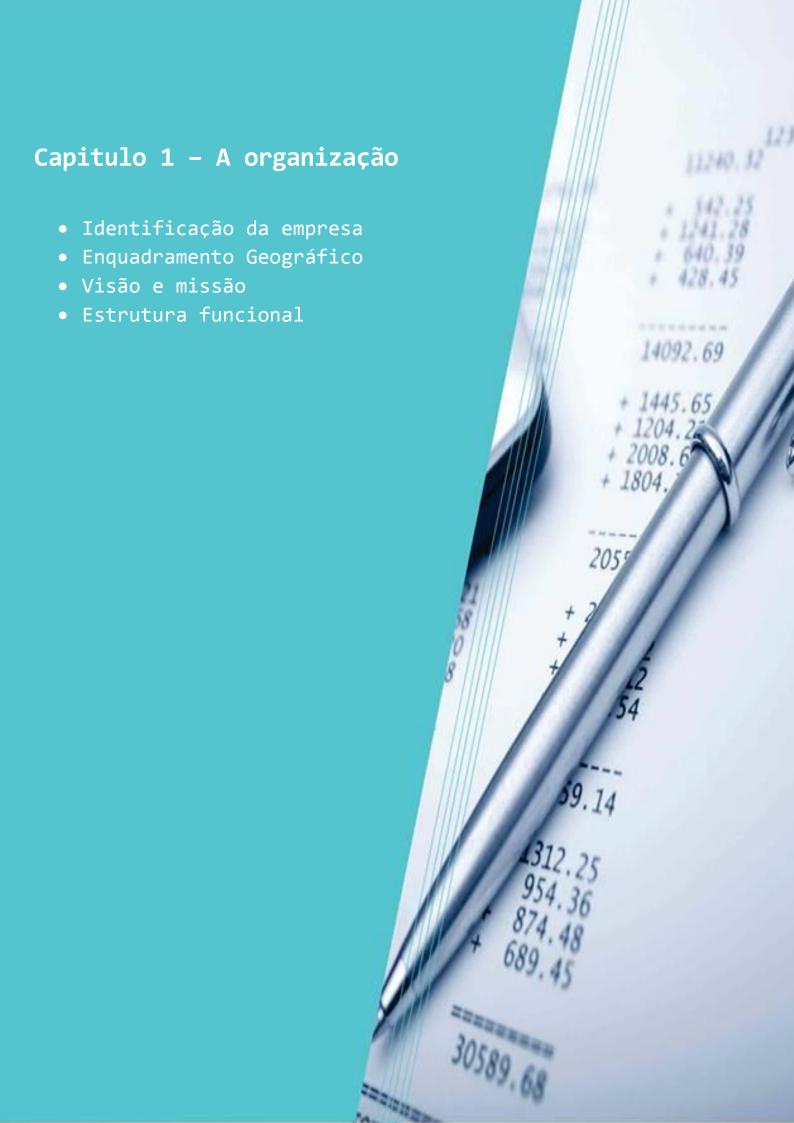
Introdução

O presente relatório tem como objetivo demonstrar todo o trabalho desenvolvido durante o estágio curricular que teve a duração de 400 horas.

A GEA, foi a empresa acolhedora para a realização do estágio curricular de 400 horas. Trata-se de uma empresa que presta serviços de contabilidade e de apoio à gestão de empresas, daí ser a conjuntura ideal para testar grande parte dos conhecimentos adquiridos ao longo destes 3 anos de licenciatura. Posteriormente foi elaborado um plano de estágio, em conjunto com a coordenadora da empresa, de forma a identificar as tarefas que iriam ser desenvolvidas pelo estagiário.

Este relatório visa demonstrar todo o trabalho desenvolvido no decorrer do estágio, demonstrando e clarificando todas as tarefas que executei ao longo deste tempo, estando estruturado em 3 capítulos. Inicialmente é feito um enquadramento da empresa acolhedora, sendo extrapolado a sua atividade económica, o seu historial e estrutura organizacional. No capítulo 2 é realizada uma breve análise à evolução contabilística em Portugal.

No capítulo 3 relatam-se todas as atividades que realizei no presente estágio, exemplificando cada tarefa para uma melhor compreensão, fazendo-se uma reflexão sobre o que poderia ser melhorado em alguns processos. Por fim apresentamos a conclusão fazendo uma reflexão de todo o estágio.





1.1 Identificação da Empresa

Entidade: GEA – Gestão e Administração de Empresas

Local: Moimenta da Beira

Telefone: 254582548

Fax: 254582548

Data de constituição: Novembro de 1994

Código de Atividade Económica (CAE): 69200

Natureza Jurídica: Sociedade por quotas

Número de colaboradores: 5

Horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira das:

9h - 12h30m

14h00 - 18h00



1.2 Enquadramento Geográfico

Antes de se relatar a história da instituição, achou-se por bem fazer um enquadramento geográfica da empresa onde foi realizado o estágio curricular, para que desta forma possamos perceber um pouco melhor a dimensão do mercado onde esta inserida.

A Gestão e Administração de Empresas, Lda (GEA) localiza-se em Moimenta da Beira. Esta vila pertencente ao distrito de Viseu, tem uma área aproximada 219.48 km2 e 11.500 habitantes distribuídos por 20 freguesias.

No que diz respeito à atividade económica deste concelho o setor que tem mais impacto no seu desenvolvimento é o setor terciário, sendo que, tanto os setores secundários e primários apresentam alguma uniformidade na importância do concelho. Não se pode deixar de referir o peso que a agricultura e a pecuária têm no desenvolvimento do concelho, visto que, Moimenta da Beira é uma das referências ao nível nacional no que respeita à produção de maçã.

1.3 Historial da GEA – Gestão e Administração de Empresas, Lda

A GEA iniciou a atividade em Novembro de 1994 na vila de Moimenta da Beira, sendo constituída como empresa por dois sócios com igual peso no capital, mantendo-se até aos dias de hoje com os mesmos sócios gerentes.

A GEA atualmente continua a ser uma pequena empresa vocacionada para a prestação de serviços de contabilidade e gestão de empresas, sediada em Moimenta da Beira mais precisamente na Avenida 25 de Abril em Moimenta da Beira, como se pode observar na figura 1.

Dispõe de uma equipa de profissionais bastante experientes sendo que alguns colaboradores ainda laboram desde o início da sua atividade. A GEA tem como clientes empresas das mais diversas áreas, sendo a grande maioria micro e pequenas empresas como por exemplo:



- ♣ Agricultores;
- Cafés / Restaurantes;
- ♣ Empresas de Construção civil;
- Supermercados;
- ♣ Oficinas Mecânicas;
- **♣** Empresas de transporte;
- ♣ Lojas de pronto a vestir;
- Papelarias.



Fonte: GEA



1.4 Visão e Missão

A GEA tem como principais objetivos contribuir para o sucesso dos seus clientes, estabelecendo uma relação personalizada com cada cliente para que desta forma possam ser apresentadas as melhores soluções de acordo com as suas necessidades e com a sua dimensão.

1.5 Estrutura Funcional

Como se pode constatar pelo organigrama da Figura 2 conclui-se que a GEA tem uma estrutura hierárquica simples, uma vez que apenas uma pessoa, o Técnico Oficial de Contas (TOC) consegue orientar e supervisionar os restantes colaboradores. Sendo uma pequena empresa este tipo de estrutura é bastante comum, uma vez que simplifica em muito todo o seu funcionamento já que a maioria das pessoas realiza a mesma atividade.

Sócios/Gerentes

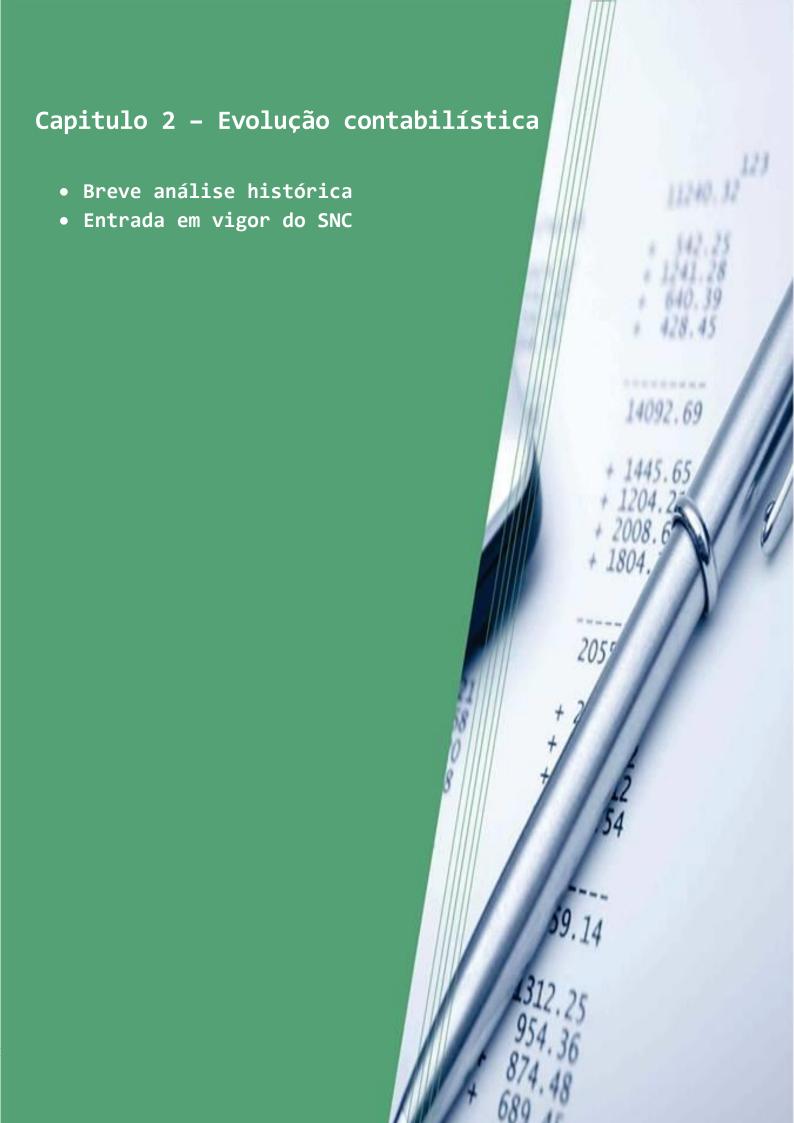
TOC

Técnico de Técnico de Contabilidade Contabilidade

Técnico de Contabilidade Contabilidade

Figura 2 - Organigrama da empresa

Fonte: Elaboração Própria





2.1 Breve Análise Histórica

Achou-se por bem fazer uma breve análise histórica do processo de harmonização contabilística em Portugal para que desta forma possamos compreender melhor a sua evolução e importância no mundo empresarial português.

O modelo nacional de normalização contabilística, que vigorou até 31 de 2009, para empresas comerciais e industriais e outras entidades foi instituído com a publicação do Decreto – Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e criou a Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

O POC foi, entretanto, alvo de várias alterações essencialmente providas pela necessidade de adaptação do modelo contabilístico nacional a instrumentos jurídicos comunitários, situação que ocorreu aquando da entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia.

Tendo executado durante vários anos um papel fundamental no âmbito nacional, o POC revelou algumas fragilidades na resposta a algumas questões como o fato de ter sido insuficiente para as entidades com maiores exigências qualitativas de relato financeiro.

Assim, a normalização contabilística nacional começou a aproximar-se dos novos padrões comunitários, para que Portugal se enquadra-se com as diretivas e regulamentos contabilísticos da União Europeia (EU), procedendo-se à revogação do POC e criando-se o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Na figura 3 exemplifica-se uma breve evolução da contabilidade em Portugal.

Aprovação do POC
Criação da CNC
1977
Entrada em vigor do SNC
às diretivas Comunitárias
2009

Figura 3 – Breve evolução cronológica da contabilidade em Portugal

Fonte: Elaboração Própria



2.2 Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Como já foi referido anteriormente, o SNC veio na linha de modernização contabilística ocorrida na União Europeia.

O SNC caracteriza-se por um instrumento moderno ao serviço das empresas portuguesas que, não tendo valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, possuem uma dimensão, uma estrutura de capitais ou uma presença em certas atividades que as colocam num ambiente de globalização de negócios, parceiros e fontes de financiamento.

As entidades que estão obrigadas à aplicação do SNC são:

- Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada;
- Empresas públicas;
- Cooperativas;
- ♣ Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.





3.1 Considerações gerais

Nota prévia:

Apesar do meu estágio não ser ao abrigo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), no meu primeiro dia de estágio foi-me apresentado o código de ética dos TOC's, em particular o artigo 10°, que trata do princípio da confidencialidade.

Artigo 10° - Confidencialidade 1

- 1- Os técnicos oficiais de contas e os seus colaboradores estão obrigados ao sigilo profissional sobre os factos e documentos de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, devendo adotar as medidas adequadas para a sua salvaguarda.
- 2- O sigilo profissional abrange ainda documentos ou outras coisas que se relacionem, direta ou indiretamente, com os factos sujeitos a sigilo.
- 3- A obrigação de sigilo profissional não está limitada no tempo, mantendo-se mesmo após a cessação de funções.
- 4- Os membros dos órgãos da Ordem não devem revelar nem utilizar informação confidencial de que tenham tomado conhecimento no exercício das suas responsabilidades associativas, exceto nos casos previstos na lei.

Posto isto, qualquer dado que possa de alguma forma revelar a identificação da respetiva empresa estará alterado, de forma a respeitar o princípio da confidencialidade.

Artigo retirado do site da OTOC (<a href="http://www.otoc.pt/pt/a-ordem/estatuto-e-codigo-deontologico/cod deontologico/), consultado a 05/05/2015



Todas as atividades desenvolvidas durante o decorrer do estágio estiveram relacionadas com empresas que dispunham de contabilidade organizada no termos do SNC e do artigo 123º do CIRC.

O artigo 123° do CIRC ² obriga a que:

- 1- As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais entidades que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola, com sede ou direção efetiva em território português, bem como as entidades que, embora não tendo sede nem direção efetiva naquele território, aí possuam estabelecimento estável, são obrigadas a dispor de contabilidade organizada nos termos da lei que, além dos requisitos indicados no n.º 3 do artigo 17.º, permita o controlo do lucro tributável. (Redação dada pelo artigo 113.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro).
- 2- Na execução da contabilidade deve observar-se em especial o seguinte:
 - a) Todos os lançamentos devem estar apoiados em documentos justificativos, datados e suscetíveis de serem apresentados sempre que necessário;
 - b) As operações devem ser registadas cronologicamente, sem emendas ou rasuras, devendo quaisquer erros ser objeto de regularização contabilística logo que descobertos.
- 3- Não são permitidos atrasos na execução da contabilidade superiores a 90 dias, contados do último dia do mês a que as operações respeitam.
- 4- Os livros, registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte devem ser conservados em boa ordem durante o prazo de 10 anos.
- 5- Quando a contabilidade for estabelecida por meios informáticos, a obrigação de conservação referida no número anterior é extensiva à documentação relativa à análise, programação e execução dos tratamentos informáticos.



- 6- Os documentos de suporte previstos no n.º 4 que não sejam documentos autênticos ou autenticados podem, decorridos três períodos de tributação após aquele a que se reportam e obtida autorização prévia do diretor-geral dos Impostos, ser substituídos, para efeitos fiscais, por microfilmes que constituam sua reprodução fiel e obedeçam às condições que forem estabelecidas. (Redação da Lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro)
- 7- É ainda permitido o arquivamento em suporte eletrónico das faturas ou documentos equivalentes, dos talões de venda ou de quaisquer outros documentos com relevância fiscal emitidos pelo sujeito passivo, desde que processados por computador, nos termos definidos no n.º 7 do artigo 52.º do Código do IVA. (Redação da Lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro)
- 8- As entidades referidas no n.º 1 que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos devem dispor de capacidade de exportação de ficheiros nos termos e formatos a definir por portaria do Ministro das Finanças. (Anterior 7 Redação da Lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro)
- 9- Os programas e equipamentos informáticos de faturação dependem da prévia certificação pela Direcção-Geral dos Impostos, sendo de utilização obrigatória, nos termos a definir por portaria do Ministro das Finanças. (Redação dada pelo artigo 113.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro)

Para além dos sujeitos passivos mencionados no artigo anterior, estão também obrigados a dispor de contabilidade organizada os seguintes casos:

_

 $^{^{2}}$ Artigo retirado na íntegra do Código de Imposto sobre Pessoas Coletivas, página 120 $\,$



Artigo 117 º - Obrigações contabilísticas ³

- 1 Os titulares de rendimentos da categoria B que não estejam abrangidos pelo regime simplificado de tributação são obrigados a dispor de contabilidade organizada, nos termos da lei comercial e fiscal, que permita o controlo do rendimento apurado.
- **2** -Aos sujeitos passivos referidos no número anterior é aplicável o disposto no artigo 123.º do Código do IRC.

As empresas com contabilidade organizada estão obrigadas a dispor de um conjunto de livros, como nos enuncia o artigo 31. º do código comercial.

Artigo 31. º - Livros obrigatórios 4

- 1- As sociedades comerciais são obrigadas a possuir livros para atas.
- 2- Os livros de atas podem ser constituídos por folhas soltas numeradas sequencialmente e rubricadas pela administração ou pelos membros do órgão social a que respeitam ou, quando existam, pelo secretário da sociedade ou pelo presidente da mesa da assembleia geral da sociedade, que lavram, igualmente, os termos de abertura e de encerramento, devendo as folhas soltas ser encadernadas depois de utilizadas.

Em contabilidade a gestão documental assume um papel importantíssimo, uma vez que assegura que a informação produzida e utilizada é bem gerida, proporcionando desta forma os princípios de confidencialidade e rastreabilidade da informação, para além de outros benefícios como demonstra a Figura 4.

 $^{^3}$ Artigo retirado na íntegra do Código de Imposto sobre pessoas coletivas, página 52 $\,$

⁴ Artigo retirado na íntegra do Código Comercial, página 105



Figura 4 – Vantagens da gestão documental

Controlo documental desde a sua receção e produção até ao destino final.

Racionalização do arquivo.

Eficácia e eficiência no desenvolvimento das atividades diárias e nas tomadas de decisão.

3.2 Cronograma

O estagiário ao longo das 400 horas desenvolveu várias atividades na GEA. Na Quadro 1, 2 e 3 estão explícitas essas atividades, sendo estas dissecadas posteriormente.

O cronograma está subdivido nas diversas atividades que se realizaram como:

- ♣ Administração de documentos;
- Arquivo;
- ♣ Reconciliação de contas correntes;
- Reconciliação de contas bancárias;
- Mapa apuro diário;
- Comunicação de faturas.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do mês de dezembro

Atividades desenvolvidas em Dezembro	8 a 12	15 a 19	22 a 23	28 a 30
Administração de documentos				
Arquivo				
Reconciliação de contas correntes				
Reconciliação de contas bancárias				
Mapa apuro diário				
Comunicação de faturas				

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, LDA

Quadro 2 – Cronograma de atividades do mês de janeiro

Atividades desenvolvidas em Janeiro	5 a 9	12 a 16	19 a 23	26 a 30
Administração de documentos				
Arquivo				
Reconciliação de contas correntes				
Reconciliação de contas bancárias				
Mapa apuro diário				
Comunicação de faturas				

Quadro 3 - Cronograma de atividades do mês de fevereiro

Atividades desenvolvidas em Fevereiro	2 a 6	8 a 13	15 a 20
Administração de documentos			
Arquivo			
Reconciliação de contas correntes			
Reconciliação de contas bancárias			
Mapa apuro diário			
Comunicação de fatura			

Fonte: Elaboração Própria

3.3 Administração de Documentos

3.3.1 Separação de documentos

A minha primeira tarefa, na empresa foi a de separar devidamente os respetivos documentos entregues pelos clientes.

Isto é, dependendo da periocidade com que cada cliente terá que entregar os seus documentos à GEA, a minha tarefa consistia em separar cada documento pelas seguintes categorias.

- ♣ Fatura;
- Fatura / Recibo;
- Recibo;
- Nota crédito / débito;
- Guia de transporte.



3.3.2 Organização de Documentos

Após a separação de documentos, o passo seguinte foi a organização e arquivo de documentos nos respetivos *dossiers*, onde os documentos se encontram organizados de forma qualitativa, dispostos por ordem alfabética de A para Z, para que desta forma, seja mais fácil a sua pesquisa e localização.

O arquivo está separado pela antiguidade dos seus documentos. O seu arquivamento é pautado de acordo com regras e ordenamentos específicos, como por exemplo no caso da temporalidade em que estes podem ser ordenados quer mensalmente ou trimestralmente.

Desta forma o arquivo é constituído pelos seguintes dossiers:

- ♣ Dossier de Contabilidade: Subdividido em diário de caixa, diário de despesas diversas e diário de bancos.
 - ♣ Diário de Caixa Recibos diversos desde combustíveis, almoços, CTT, etc.
 - ♣ Diário de despesas diversas Faturas de telecomunicações, água, eletricidade, notas de crédito e de débito, entre outros documentos.
 - ♣ Diário de bancos Aviso de débito bancário, cheques, pagamento de impostos, serviços de banca *online*.
- **♣** *Dossier* **de vendas** Faturas e recibos de vendas, vendas a dinheiro e guias de transporte.
- **♣** *Dossier* de bancos Documentos enviados pelo banco.
- ♣ Dossier contratos de trabalho Engloba os contratos de trabalho de cada funcionário.
- ♣ Dossier salários de pessoal e respetivos impostos Contém os recibos dos salários pagos ao pessoal e as retenções na fonte efetuadas sobre as remunerações dos funcionários.
- ♣ Dossier regularização de impostos Abrange todos os documentos comprovativos da regularização de impostos devidos ao estado.
- ♣ Dossier de razão e balancete Engloba todos os documentos de demonstrações financeiras.



Como referem as alíneas 4 e 5 do artigo 36.º do CIVA⁵, as faturas devem ser constituídas segundo os seguintes prossupostos:

- 4- Os documentos referidos nos números anteriores devem ser processados em duplicado, destinando-se o original ao cliente e a cópia ao arquivo do fornecedor.
- 5- As faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos: (Redação do D.L. nº 197/2012, de 24 de Agosto, com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2013)
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
 - b) A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável; as embalagens não efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução;
 - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) As taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;
 - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
 - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura.

⁵ Artigo do site da Autoridade Tributária e Aduaneira (http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/iva36.htm), consultado a 30/05/2015.



3.3.3 Classificação de documentos

Depois de efetuada a separação e organização de documentos a tarefa seguinte consistia na classificação de documentos.

A classificação dos documentos efetua-se de acordo com o sistema de normalização contabilística, sendo o código de contas (ver anexo 1), enquadrado na atividade da empresa em causa, a base para a respetiva classificação, respeitando sempre todas as normas e diretrizes contabilísticas.

Os documentos classificados são geralmente carimbados, onde a réplica do carimbo é devidamente preenchida com todos os dados inerentes à sua classificação como o número de lançamento interno, a data, a empresa a que diz respeito e a sua descrição.

Os documentos devem organizar-se desta forma para facilitar a sua localização em conformidade com o n.º 2 do artigo 45º do CIVA ⁶.

2- Para tal efeito, as faturas, documentos equivalentes e guias ou notas de devolução, incluindo os emitidos, em nome e por conta do sujeito passivo, pelo próprio adquirente dos bens ou dos serviços ou por um terceiro, serão numerados seguidamente, em uma ou mais séries convenientemente referenciadas, devendo conservar-se na respetiva ordem os seus duplicados e, bem assim, todos os exemplares dos que tiverem sido anulados ou inutilizados, com os averbamentos indispensáveis à identificação daqueles que os substituíram, se for caso disso.

o Diário de Caixa

O diário de caixa engloba todos os movimentos realizados com o dinheiro da empresa num determinado mês.

⁶ Artigo retirado do site do Portal das Finanças

(http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/iva45.htm), consultado a 15/06/2015.



Uma das situações em que tive que classificar um documento deste tipo foi numa venda de gasóleo (Quadro 4), que tem uma classificação específica uma vez que o IVA deste produto é dedutível em 50% em viaturas afetas à atividade da empresa como no refere a alínea b) do n.º1 do artigo 21º do CIVA.

Quadro 4 – Venda de combustíveis

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Combustíveis	6242	11,86€	
IVA -Dedutível	2432114	8,14€	
Caixa	11		20,00€

Fonte: GEA;

o Diários diversos

Este diário contém faturas de fornecedores e prestação de serviços, para além de notas de crédito e notas de débito, (Quadro 5).

Quadro 5 – Compra de mercadorias (ver Anexo 2)

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Compras -			
Mercadorias	311111	537.45€	
IVA - Dedutível	2432111	32.25€	
Outros devedores			
e credores	278	33,00€	
Fornecedores			602,70€
gerais	2211		

o Diário de vendas

✓ Venda a crédito

Uma venda a crédito (Quadro 6) terá normalmente que obedecer no mínimo a duas regras: a primeira é a emissão de no mínimo uma fatura, que representa a receita obtida resultante de uma dada atividade operacional, e a segunda é de emitir um recibo aquando é efetuado o pagamento.

Quadro 6 – Fatura venda a crédito (ver Anexo 3)

		,	
Descrição	Conta	Débito	Crédito
Gasto – Material			
de escritório	62331	75,00€	
IVA - Dedutível	2432312	17,25€	
Fornecedores			92,25€
gerais	2211		

✓ Venda a dinheiro

As vendas a dinheiro normalmente são utilizadas em transmissões de menor valor e pagos a pronto, classificando-se da seguinte forma.

Quadro 7 – N \ Venda a dinheiro (Anexo 4)

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Caixa	11	16,85€	
Venda			15,90€
Mercadorias	711		
IVA - Liquidado	2433111		0,95€

✓ Recibo

O recibo (Quadro 8) é um comprovativo de pagamento de uma determinada fatura, servindo de suporte para a respetiva contabilização.

Quadro 8 – Recibo de cliente

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Fornecedores			
gerais	2211	15,00€	
Caixa	11		15,00€

Fonte: GEA



✓ Guia de transporte

A guia de transporte é um documento legal, emitido pelo transportador, que acompanha a circulação dos bens em território nacional, sendo que todos os sujeitos passivos de IVA estão obrigados à respetiva emissão desta guia. Este tipo de documentos não são alvo de contabilização ou classificação.

Processamento de salário

O processamento de salários na GEA é efetuado individualmente para cada empresa e para cada colaborador ou órgão social.

Este processo permite-nos criar automatismos relativos aos vencimentos auferidos em cada empresa.

Cada ficha individual está personalizada de acordo com varias especificidades, como o regime de contribuição para a Segurança Social, Taxa Social Única (TSU) e vencimento auferido.

Atualmente a taxa de contribuição para a segurança social para os trabalhadores em geral e os membros dos órgãos estatutários que exerçam funções de gerência e administração está fixada nos 27.75%. Nos que respeita à TSU está fixada nos 11%, incidindo sobre a remuneração do trabalhador.

No quadro 9 apresenta-se um exemplo de um processamento de salários a órgãos socias.

Quadro nº 9 – Processamento de salários (Anexo 5)

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Remunerações órgãos sociais	6311	505,00€	
Encargos s/ remunerações órgãos sociais	2451		55,55 €
Remunerações a pagar	2311		449,45 €



Descrição	Conta	Débito	Crédito
Encargos sobre remunerações – órgãos sociais	6355	119,94€	
Contribuição para segurança social – órgãos sociais	2451		119,94€

3.3.4 Arquivo

Em qualquer atividade económica, quer seja do âmbito fiscal ou financeiro, o arquivo é considerado com algo vital para o seu bom funcionamento. A organização documental assumiu um papel importantíssimo nas empresas, obedecendo assim a um conjunto de requisitos que a tornem funcional, útil e viável.

Sendo o arquivo obrigatório para todos os comerciantes este enquadra-se no artigo 40° do Código Comercial ⁷.

- 1- Todo o comerciante é obrigado a arquivar a correspondência emitida e recebida, a sua escrituração mercantil e os documentos a ela relativos, devendo conservar tudo pelo período de 10 anos.
- **2-** Os documentos referidos no número anterior podem ser arquivados com recurso a meios eletrónicos.

3.3 Reconciliação de Contas Correntes

A reconciliação de contas correntes dos clientes, fornecedores e outros credores e devedores, apesar de não ser das atividades realizadas mais frequentemente, ainda assim assume um papel importante no controlo contabilístico e financeiro das empresas.

Este processo consiste em fazer corresponder os saldos das contas dos bancos com o saldo de conta corrente de cada empresa.

Quando encetei esta tarefa foi-me aconselhado pela minha coordenadora para verificar sempre cada documento contabilístico para ter a certeza absoluta de que cada valor correspondia aos documentos contabilísticos em questão.



⁷ Artigo retirado na íntegra do Código Comercial, página 39



Uma das diferenças encontradas nas reconciliações acontecem quando os descontos de pronto pagamento não são devidamente abatidos na fatura.

No Anexo 6 está exemplificado o processo manual da reconciliação de contas correntes.

3.4 Reconciliação Bancária

No mundo contabilístico e de gestão empresarial atual a reconciliação bancaria assume um papel fulcral na gestão de tesouraria de qualquer empresa, uma vez que garante um equilíbrio entre os recebimentos de clientes e o pagamento a fornecedores permitindo assim o bom funcionamento da empresa.

Na unidade curricular de Contabilidade Financeira I tivemos a oportunidade de aprender a realizar este processo tornando-se assim mais fácil a realização desta atividade.

Na reconciliação bancária pretende-se um ajustamento dos saldos dos extratos bancários de cada empresa e dos movimentos registados nos extratos contabilísticos, eliminando as diferenças entre ambos, tendo-se como objetivo a obtenção de um saldo reconciliado igual.

Este processo na GEA é realizado com recurso ao Excel, sendo que em primeiro lugar é efetuada a verificação dos extratos bancários e da contabilidade "picando" os valores correspondentes e assinalando os que não correspondem. Seguidamente realizam-se os ajustamentos necessários para a reconciliação dos saldos, sendo que este processo por norma se realiza mensalmente. No anexo 5 está exemplificado uma reconciliação bancária efetuada no decorrer do estágio.

3.5 Mapa Apuro Diário

Quando me foi pedido para realizar esta tarefa fiquei um pouco receoso por desconhecer por completo como se efetuava este processo, mas prontamente foi-me exemplificado a sua realização.



Posteriormente, realizei esta tarefa no Microsoft Excel, relativamente a uma empresa que atuava no setor da restauração, introduzindo em Excel o valor diário de cada fatura/recibo para que desta forma se separasse o valor com IVA e sem IVA.

Efetuada a introdução de todos os valores dos respetivo mês, podemos apurar qual o valor total realizado na laboração da empresa e qual o valor do IVA que a empresa em causa terá que regularizar.

No anexo 8 está um exemplo de uma empresa em que foi realizado este processo.

3.6 Comunicação de Faturas

A minha tarefa no estágio foi a de comunicação de faturas às finanças através do *e-fatura*. De acordo com a nova legislação as empresas têm até ao dia 25 do mês seguinte à emissão da fatura, de comunicar à Autoridade Tributária (AT).

Como consta no Anexo 9 no portal da AT cada empresa terá que recolher as faturas e comunicá-las, preenchendo os campos vazios com os dados dos clientes finais.

3.7 Sugestões de Melhoria

Um dos pontos que na minha opinião poderia ser melhorado seria o uso de *software* mais recentes na realização das reconciliações bancárias que permitem um ganho de tempo considerável, uma vez que estes comparam automaticamente os extratos que nos chegam em papel dos respetivos bancos de cada empresa com o extrato contabilístico correspondente. Penso que apesar do investimento nestes *softwares* ser avultado, no médio / longo prazo iria trazer bastantes benefícios na execução deste processo.



Conclusão

A realização deste estágio, integrado no âmbito curricular para a obtenção da Licenciatura em Gestão, foi muito gratificante, visto que foi o primeiro contato que tive de forma ativa com o mundo do trabalho, onde pude aprender, analisar e intervir perante situações reais.

Sinto que neste período, consegui melhorar bastante os meus conhecimentos na área contabilística, sendo esta uma unidade curricular em que não me sentia muito confortável, o que me deixa muito satisfeito visto ter melhorado quer a nível profissional quer a nível pessoal ultrapassando os vários obstáculos que me foram colocando.

Apercebi-me ainda da importância da contabilidade para o correto desenvolvimento e funcionamento das empresas, onde o rigor e o correto tratamento dos documentos contabilísticos possibilitam a realização de uma contabilidade isenta de erros para que desta forma se possam cumprir todas a obrigações fiscais.

Com este relatório espero ter demonstrado de uma forma clara e precisa todas as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio.



Referências Bibliográfica

Livros

- → Oliveira, Djalma (2011). Estrutura Organizacional: Uma Abordagem para Resultados e Competitividade. São Paulo: Atlas.
- ♣ Rocha, Isabel; Rocha, Joaquim. Códigos Tributários e Legislação Conexa 35° Edição.
- ♣ Rocha, Isabel; Vieira, Duarte (2015). Código Comercial, Código das Sociedades Comerciais e Legislação Conexa 8º Edição.
- ♣ Rodrigues, Ana; Carvalho, Ana; Cravo, Domingos; Azevedo, Graça (2011).
 Contabilidade Financeira: Sua Aplicação 2º Edição. Coimbra: Medina
- ♣ Simões, João (2011). Contabilidade Financeira I. Material da disciplina: ESTG;

Sitos da Internet

- ♣ Autoridade Tributária e Aduaneira. Códigos Tributários. Disponível em: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Código de ética dos técnicos oficias de contas. Disponível em: http://www.otoc.pt/pt/a-ordem/estatuto-e-codigo-deontologico/

ANEXOS



Índice de Anexos

Número de Anexo	Descrição	Nº de Página
Anexo 1	Extrato Plano de Contas	30
Anexo 2	Compra de Mercadorias	45
Anexo 3	Venda a crédito	47
Anexo 4	Fatura Pronto Pagamento	49
Anexo 5	Processamento de salários	58
Anexo 6	Reconciliação de Contas	55
	Correntes	
Anexo 7	Reconciliação Bancaria	51
Anexo 8	Mapa Apuro Diário	62
Anexo 9	Comunicação de faturas	64

Anexo 1 Extrato do Plano de Contas



1	MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS
11	Caixa
12	Depósitos à ordem
13	Outros depósitos bancários
14	Instrumentos financeiros
141	Derivados
1411	Potencialmente favoráveis
1412	Potencialmente desfavoráveis
142	Instrumentos Financeiros detidos para negociação
1421	Ativos financeiros
1422	Passivos financeiros
143	Outros ativos e passivos financeiros (justo valor através dos resultados)
1431	Outros ativos financeiros
1432	Outros passivos financeiros
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR
21	Clientes
211	Clientes c/c
2111	Clientes gerais
2112	Clientes - empresa-mãe
2113	Clientes - empresas subsidiárias
2114	Clientes - empresas associadas
2115	Clientes - empreendimentos conjuntos
2116	Clientes - Outras partes relacionadas
•••	
212	Clientes - títulos a receber
2121	Clientes gerais
2122	Clientes - empresa-mãe
2123	Clientes - empresas subsidiárias
2124	Clientes - empresas associadas
2125	Clientes - empreendimentos conjuntos
2126	Clientes - Outras partes relacionadas
218	Adiantamentos de clientes
219	Perdas por imparidade acumuladas
22	Fornecedores
221	Fornecedores c/c
2211	Fornecedores gerais
2212	Fornecedores - empresa-mãe
2213	Fornecedores - empresas subsidiárias
2214	Fornecedores - empresas associadas
2215	Fornecedores - empreendimentos conjuntos



2216	Fornecedores - Outras partes relacionadas
222	Fornecedores - títulos a pagar
2221	Fornecedores gerais
2222	Fornecedores - empresa-mãe
2223	Fornecedores - empresas subsidiárias
2224	Fornecedores - empresas associadas
2225	Fornecedores - empreendimentos conjuntos
2226	Fornecedores - Outras partes relacionadas
225	Faturas em receção e conferência
228	Adiantamentos a fornecedores
229	Perdas por imparidade acumuladas
23	Pessoal
231	Remunerações a pagar
2311	Aos órgãos sociais
2312	Ao pessoal
232	Adiantamentos
2321	Aos órgãos sociais
2322	Ao pessoal
2322	Ao pessoal
	Ao pessoal Cauções
	·
237	Cauções
 237 2371	Cauções Dos órgãos sociais
 237 2371 2372	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal
237 2371 2372 238	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações
237 2371 2372 238 2381	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais
237 2371 2372 238 2381 2382	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal
237 2371 2372 238 2381 2382 239	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243 2431	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) IVA - Suportado
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243 2431 2432	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) IVA - Suportado IVA - Dedutível
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243 2431 2432 2433	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) IVA - Suportado IVA - Dedutível IVA - Liquidado
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243 2431 2432 2433 2434	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) IVA - Suportado IVA - Dedutível IVA - Liquidado IVA - Regularizações
237 2371 2372 238 2381 2382 239 24 241 242 243 2431 2432 2433 2434 2435	Cauções Dos órgãos sociais Do pessoal Outras operações Com os órgãos sociais Com o pessoal Perdas por imparidade acumuladas Estado e outros entes públicos Imposto sobre o rendimento Retenção de impostos sobre o rendimento Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) IVA - Suportado IVA - Dedutível IVA - Liquidado IVA - Regularizações IVA - Apuramento

IVA - Reembolsos pedidos



2439	IVA - Liquidações oficiosas
244	Outros impostos
245	Contribuições para a Segurança Social
246	Tributos das autarquias locais
248	Outras tributações
25	Financiamentos obtidos
251	Instituições de crédito e sociedades financeiras
2511	Empréstimos bancários
2512	Descobertos bancários
2513	Locações financeiras
•••	
252	Mercado de valores mobiliários
2521	Empréstimos por obrigações
253	Participantes de capital
2531	Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos
2532	Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos
254	Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
258	Outros financiadores
258 26	Outros financiadores Acionistas/sócios
26	Acionistas/sócios
26 261	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição
26 261 262	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas
26 261 262 263	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros
26 261 262 263 264	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos
26 261 262 263 264 265	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis
26 261 262 263 264 265	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis
26 261 262 263 264 265 266 	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe
26 261 262 263 264 265 266 	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações
26 261 262 263 264 265 266 268 269	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271 2711	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos Fornecedores de investimentos - contas gerais
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271 2711 2712	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos Fornecedores de investimentos - contas gerais Faturas em receção e conferência
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271 2711 2712 2713	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos Fornecedores de investimentos - contas gerais Faturas em receção e conferência Adiantamentos a fornecedores de investimentos
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271 2711 2712 2713 272	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos Fornecedores de investimentos - contas gerais Faturas em receção e conferência Adiantamentos a fornecedores de investimentos Devedores e credores por acréscimos
26 261 262 263 264 265 266 268 269 27 271 2711 2712 2713 272 2721	Acionistas/sócios Acionistas c/subscrição Quotas não liberadas Adiantamentos por conta de lucros Resultados atribuídos Lucros disponíveis Financiamentos concedidos - empresa-mãe Outras operações Perdas por imparidade acumuladas Outras contas a receber e a pagar Fornecedores de investimentos Fornecedores de investimentos - contas gerais Faturas em receção e conferência Adiantamentos a fornecedores de investimentos Devedores por acréscimos Devedores por acréscimos de rendimentos



274	Impostos diferidos
2741	Ativos por impostos diferidos
2742	Passivos por impostos diferidos
275	Credores por subscrições não liberadas
276	Adiantamentos por conta de vendas
278	Outros devedores e credores
279	Perdas por imparidade acumuladas
28	Diferimentos
281	Gastos a reconhecer
282	Rendimentos a reconhecer
29	Provisões
291	Impostos
292	Garantias a clientes
293	Processos judiciais em curso
294	Acidentes de trabalho e doenças profissionais
295	Matérias ambientais
296	Contratos onerosos
297	Reestruturação
298	Outras provisões
3	INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS
31	Compras
311	Mercadorias
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
313	Ativos biológicos
317	Devoluções de compras
318	Descontos e abatimentos em compras
32	Mercadorias
325	Mercadorias em trânsito
326	Mercadorias em poder de terceiros
329	Perdas por imparidade acumuladas
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
331	Matérias-primas
332	Matérias subsidiárias
333	Embalagens
334	Materiais diversos
335	Matérias em trânsito

. . .



339	Perdas por imparidade acumuladas
34	Produtos acabados e intermédios
346	Produtos em poder de terceiros
349	Perdas por imparidade acumuladas
35	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
351	Subprodutos
352	Desperdícios, resíduos e refugos
•••	
359	Perdas por imparidade acumuladas
36	Produtos e trabalhos em curso
37	Ativos biológicos
371	Consumíveis
3711	Animais
3712	Plantas
372	De produção
3721	Animais
3722	Plantas
•••	
38	Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos
382	Mercadorias
383	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
384	Produtos acabados e intermédios
385	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
386	Produtos e trabalhos em curso
387	Ativos biológicos
39	Adiantamentos por conta de compras
4	INVESTIMENTOS
41	Investimentos financeiros
411	Investimentos em subsidiárias
4111	Participações de capital - método da equivalência patrimonial
4112	Participações de capital - outros métodos
4113	Empréstimos concedidos
•••	
412	Investimentos em associadas
4121	Participações de capital - método da equivalência patrimonial
4122	Participações de capital - outros métodos
4123	Empréstimos concedidos
•••	
413	Investimentos em entidades conjuntamente controladas



4131	Participações de capital - método da equivalência patrimonial
4132	Participações de capital - outros métodos
4133	Empréstimos concedidos
414	Investimentos noutras empresas
4141	Participações de capital
4142	Empréstimos concedidos
415	Outros investimentos financeiros
4151	Detidos até à maturidade
4158	Outros
419	Perdas por imparidade acumuladas
42	Propriedades de investimento
421	Terrenos e recursos naturais
422	Edifícios e outras construções
426	Outras propriedades de investimento
428	Depreciações acumuladas
429	Perdas por imparidade acumuladas
43	Ativos fixos tangíveis
431	Terrenos e recursos naturais
432	Edifícios e outras construções
433	Equipamento básico
434	Equipamento de transporte
435	Equipamento administrativo
436	Equipamentos biológicos
437	Outros ativos fixos tangíveis
438	Depreciações acumuladas
439	Perdas por imparidade acumuladas
44	Ativos intangíveis
441	Trespasse (goodwill)
442	Projetos de desenvolvimento
443	Programas de computador
444	Propriedade industrial
•••	
446	Outros ativos intangíveis
•••	

Amortizações acumuladas



449	Perdas por imparidade acumuladas
45	Investimentos em curso
451	Investimentos financeiros em curso
452	Propriedades de investimento em curso
453	Ativos fixos tangíveis em curso
454	Ativos intangíveis em curso
455	Adiantamentos por conta de investimentos
459	Perdas por imparidade acumuladas
46	Ativos não correntes detidos para venda
469	Perdas por imparidade acumuladas
5	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS
51	Capital
52	Ações (quotas) próprias
521	Valor nominal
522	Descontos e prémios
53	Outros instrumentos de capital próprio
54	Prémios de emissão
55	Reservas
551	Reservas legais
552	Outras reservas
56	Resultados transitados
57	Ajustamentos em ativos financeiros
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonial
5711	Ajustamentos de transição
5712	Lucros não atribuídos
5713	Decorrentes de outras variações nos capitais próprios
579	Outros
58	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis
581	Reavaliações decorrentes de diplomas legais
5811	Antes de imposto sobre o rendimento
5812	Impostos diferidos
	impostos unenuos
589	Outros excedentes
5891	Antes de imposto sobre o rendimento



5892	Impostos diferidos
59	Outras variações no capital próprio
591	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras
592	Ajustamentos por impostos diferidos
593	Subsídios
594	Doações
599	Outras
6	GASTOS
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
611	Mercadorias
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
613	Ativos biológicos (compras)
62	Fornecimentos e serviços externos
621	Subcontratos
622	Serviços especializados
6221	Trabalhos especializados
6222	Publicidade e propaganda
6223	Vigilância e segurança
6224	Honorários
6225	Comissões
6226	Conservação e reparação
6228	Outros
623	Materiais
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido
6232	Livros e documentação técnica
6233	Material de escritório
6234	Artigos para oferta
6238	Outros
624	Energia e fluidos
6241	Eletricidade
6242	Combustíveis
6243	Água
6244	Gás
6245	Óleos e outros lubrificantes
6248	Outros
625	Deslocações, estadas e transportes

Deslocações e estadas



6252	Transportes de pessoal
6253	Transportes de mercadorias
6258	Outros
626	Serviços diversos
6261	Rendas e alugueres
6262	Comunicação
6263	Seguros
6264	Royalties
6265	Contencioso e notariado
6266	Despesas de representação
6267	Limpeza, higiene e conforto
6268	Outros serviços
63	Gastos com pessoal
631	Remunerações dos órgãos sociais
632	Remunerações do pessoal
633	Benefícios pós-emprego
6331	Prémios para pensões
6332	Outros benefícios
634	Indemnizações
635	Encargos sobre remunerações
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais
637	Gastos de Acão social
638	Outros gastos com o pessoal
64	Gastos de depreciação e amortização
641	Propriedades de investimento
642	Ativos fixos tangíveis
643	Ativos intangíveis
65	Perdas por imparidade
651	Em dívidas a receber
6511	Clientes
6512	Outros devedores
652	Ajustamentos em inventários
653	Em investimentos financeiros
654	Em propriedades de investimento
655	Em ativos fixos tangíveis
656	Em ativos intangíveis
657	Em investimentos em curso
658	Em ativos não correntes detidos para venda
66	Perdas por reduções de justo valor
661	Em instrumentes financiaes

Em instrumentos financeiros



662	Em investimentos financeiros
663	Em propriedades de investimento
664	Em ativos biológicos
67	Provisões do período
671	Impostos
672	Garantias a clientes
673	Processos judiciais em curso
674	Acidentes no trabalho e doenças profissionais
675	Matérias ambientais
676	Contratos onerosos
677	Reestruturação
678	Outras provisões
68	Outros gastos e perdas
681	Impostos
6811	Impostos diretos
6812	Impostos indiretos
6813	Taxas
682	Descontos de pronto pagamento concedidos
683	Dívidas incobráveis
684	Perdas em inventários
6841	Sinistros
6842	Quebras
6848	Outras quebras
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
6851	Cobertura de prejuízos
6852	Aplicação do método da equivalência patrimonial
6853	Alienações
•••	
6858	Outros gastos e perdas
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros
6861	Cobertura de prejuízos
6862	Alienações
6868	Outros gastos e perdas
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros
6871	Alienações
6872	Sinistros
6873	Abates
6874	Gastos em propriedades de investimento

. . .



6878	Outros gastos e perdas
688	Outros
6881	Correções relativas a períodos anteriores
6882	Donativos
6883	Quotizações
6884	Ofertas e amostras de inventários
6885	Insuficiência da estimativa para impostos
6886	Perdas em instrumentos financeiros
6888	Outros não especificados
69	Gastos e perdas de financiamento
691	Juros suportados
6911	Juros de financiamentos obtidos
6918	Outros juros
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis
6921	Relativas a financiamentos obtidos
6928	Outras
698	Outros gastos e perdas de financiamento
6981	Relativos a financiamentos obtidos
•••	
6988	Outros
7	RENDIMENTOS
71	Vendas
711	Mercadorias
712	Produtos acabados e intermédios
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
714	Ativos biológicos
•••	
716	IVA das vendas com imposto incluído
717	Devoluções de vendas
718	Descontos e abatimentos em vendas
72	Prestações de serviços
•••	
725	Serviços secundários
726	IVA dos serviços com imposto incluído
•••	
728	Descontos e abatimentos
73	Variações nos inventários da produção



731 Produtos acabados e intermédios 732 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos 733 Produtos e trabalhos em curso 734 Ativos biológicos 74 Trabalhos para a própria entidade 741 Ativos fixos tangíveis 742 Ativos intangíveis 743 Propriedades de investimento 744 Ativos por gastos diferidos Subsídios à exploração 75 751 Subsídios do Estado e outros entes públicos 752 Subsídios de outras entidades 76 Reversões De depreciações e de amortizações 761 7611 Propriedades de investimento 7612 Ativos fixos tangíveis 7613 Ativos intangíveis 762 De perdas por imparidade 7621 Em dívidas a receber 76211 Clientes 76212 Outros devedores 7622 Ajustamentos em inventários 7623 Em investimentos financeiros 7624 Em propriedades de investimento 7625 Em ativos fixos tangíveis 7626 Em ativos intangíveis 7627 Em investimentos em curso 7628 Em ativos não correntes detidos para venda 763 De provisões 7631 Impostos 7632 Garantias a clientes 7633 Processos judiciais em curso Acidentes no trabalho e doenças profissionais 7634 7635 Matérias ambientais 7636 Contratos onerosos Reestruturação 7637 Outras provisões 7638 77 Ganhos por aumento de justo valor

771

Em instrumentos financeiros



772	Em investimentos financeiros
773	Em propriedades de investimento
774	Em ativos biológicos
78	Outros rendimentos e ganhos
781	Rendimentos suplementares
7811	Serviços sociais
7812	Aluguer de equipamento
7813	Estudos, projetos e assistência tecnológica
7814	Royalties
7815	Desempenho de cargos sociais noutras empresas
7816	Outros rendimentos suplementares
782	Descontos de pronto pagamento obtidos
783	Recuperação de dívidas a receber
784	Ganhos em inventários
7841	Sinistros
7842	Sobras
7848	Outros ganhos
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial
7852	Alienações
7858	Outros rendimentos e ganhos
786	Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos financeiros
7861	Diferenças de câmbio favoráveis
7862	Alienações
7868	Outros rendimentos e ganhos
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros
7871	Alienações
7872	Sinistros
7873	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento
7878	Outros rendimentos e ganhos
788	Outros
7881	Correções relativas a períodos anteriores
7882	Excesso da estimativa para impostos
7002	
7883	Imputação de subsídios para investimentos
7884	Imputação de subsídios para investimentos Ganhos em instrumentos financeiros

• • •



7888	Outros não especificados
79	Rendimentos e ganhos de financiamento
791	Juros obtidos
7911	De depósitos
7912	De outras aplicações de meios financeiros liquídos
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias
7915	De financiamentos obtidos
7918	De outros financiamentos concedidos
792	Dividendos obtidos
7921	De aplicações de meios financeiros líquidos
7922	De associadas e empreendimentos conjuntos
7923	De subsidiárias
7928	Outras
798	Outros rendimentos similares
8	RESULTADOS
81	Resultado líquido do período
811	Resultado antes de imposto
812	Imposto sobre o rendimento do período
8121	Imposto estimado para o período
8122	Imposto diferido
818	Resultado líquido
89	Dividendos antecipados

Anexo 2 Compra de Mercadorias





23,00%

0,00

570,45

Página 1 de 1 Número interno do Documento 1

537, 45 32,25 33,60

602,70€

1001B	TOMATE RAMA	Espanha	N/C	123,500 KG	1,00	123,500	6,00%
CX10	CAIXA PET-SUIS	200	N/C	22,000	0,50	11,000	0,00%
	IVA não liquidado sobre taras por te	er sido acordado a su	a devoluç	ão, nos termos da d) d	o n,6 do art. 16 do CR	VA.	
2003	BROCULOS	Espanha	N/C	54,000 KG	0,85	45,900	6,00%
CX00	CAIXA MARCA 50X30 - 1€		N/C	10,000 CX	1,00	10,000	0,00%
	IVA não liquidado sobre taras por te	er sido acordado a su	a devoluç	ão, nos termos da d) d	o n.6 do art. 16 do CR	VA	
1009	FEIJAO VERDE	Espanha	N/C	75,000 KG	2,00	150,000	6,00%
1009	FEIJAO VERDE	Espanha	N/C	25,000 KG	1,85	45,250	6,00%
1012	PIMENTO VERDE	Espanha	N/C	22,000 KG	0,90	19,800	6,00%
1013	PIMENTO VERMELHO	Espanha	N/C	15,000 KG	1,05	15,750	6,00%
CXOBA	CAIXA EURO GRANDE		N/C	3,000	2,50	7,500	0,00%
	IVA não liquidado sobre taras por te	er sido acordado a su	a devoluç	ão, nos termos da d) d	o n.6 do art. 16 do CP	VA	
1016	COURGETTES	Espanha	N/C	54,500 KG	2,50	136,250	6,00%
CX06	CAIXA EUROPEQUENA		N/C	3,000	1,50	4,500	0,00%
	IVA não liquidado sobre taras por tr	er sido acordado a su	a devoluç	ão, nos termos da d) d	lo n.6 do art. 16 do Cif	VA	

Motivo de isenção de Imposto Artigo 16.º n.º 6 do CIVA (ou similar) A Transportar Ao abrigo do nº5, Allnea f) do Artº 36 do CIVA, os artigos facturados foram colocados à disposição do adqu Base de Incidência Valor do I.V.A. Taxa Total Iliquido 570,45 0,00% 0,00 0,00 Desconto Comercial 6,00% 32,25 537,45 Desconto Financeiro 13,00% 0,00 0,00 21,00% 0,00 0,00 570,45 33,000 Total de I.V.A. 32,25

Date de Carga 28.01.2015 Transporte Viatura
Local de Carga MERCADO ABASTECEDOR PORTO - RUA CHAVES DE CLIVEIRA - 4350-104 PORTO - Portugal Hora da carga 12.22

TOTAL do DOCUMENTO (Euros)

0,00

32,25

Anexo 3
Fatura Pronto pagamento

Data Doc. 05-01-2015	Pronto F1 Data Venc. 05-01-2015	Moeda EUR	Câmbio 1,00	****	Contrib De 336442	sc. Cliente 0		erto V/N.	Dec.	
(NAMES AND ASSOCIATION OF THE PARTY OF THE P		700				Qtd.	Un.	Preço Unit.	Does %	Pág.: 1
Artigo 11 2 6	Couve Lomi	Descrip rigem Portugi barda Orige Origem P	ai em Portugal		lva 6 6 6 6	2,200 4,570 2,500	KG KG KG	3,50 0,70 2,00		7,70 3,20 5,00
		777			\$6,85					
	-	735			15,90	3				
		2433	777		995					
	o acima referido	foi fiquidado i					ito:			
Meio de pa NUME - Nu	-		Banco	Docu	mento	Total 16.	85			
Resumo Iva				То	tal pago:		85			
Ta	xa	Incidência		Iva				Total Men	cadoria	15,90
		15,90		0.95				De	esconto	0,00

Anexo 4 Venda a Crédito



	rocarne carga	Saida em			Viatura	1 2 2		al de Descai	And the Party of t	
		31,12,2014	86 12:50	Horas			E de	finido nos pa	irametros	02.5
-	Descrição				Qu	antidade	Pr.Unitário	%Dsc	Val. Liquido	IVA
)	Requisição nº 1593 de Nota de Entrega 1/6 2101 - 2600 (50					500,000	0,1500		75,00	23
								P		
					ANCAMENTO					
					CONTA	1	VALOR	-		
					62333		75,0	0_		
				DEBITO	2432352		-57,	25		
)				1	22 333		92,2	25		
				ckforo		-				
	Condições Gerais de Ve						Valor Ilie	quido	75	.00
-	 Nesa termos do artigo 400 ° do brasoriei documento sisti ao seu; Em cesa de litigio in para oter floracifiadas no social aque indica a risperso ser detriados junta à 	pagamento electivo e en ros de realização de dilig do como sede Laxe legal, caso ese do:	egraf. Brichija die oslapšio er Sumento rušio aliija kij	ou minhosphii. Liidado derino	as panes consideran se		lesconto Comi esconto Finan			
1	Nicconsplas so sarão acase. As marcadoras/serviços foram p Pagamento por Transfe	ontas á disposição do di		roga na			%	Incidência		lva
1	NIB: 0033 00004624085	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR					23.00	75.00	. 1	7,25
	Software PHC - Y5LY-Proces	sado por programa ci		Уэснявию до АТ	Commit		TO	OTAL €	92,	
	Discours Exemplo-Artis Gottes							A 5-1-1-1-1	C. www.DOURDOO	that yes

Anexo 5 Reconciliação Bancária



Reconciliação bancária

Descrição	Débitos	Créditos
Saldo contabilístico (banco) 31/12/2014	5.662,84 €	
Valores contabilidade e não no banco		
37		
Desp. De alimentação		60,10 €
Telex		2,16 €
Gasoleo		94,50 €
Subcontr. Outros		817,50 €
Gasoleo	-	80,53 €
Out. combust		242,16 €
Gasoleo		60,70 €
Gasoleo		20,00 €
Correio		3,52 €
Subcontr. Outros		877,50 €
Out. combust		. 230,00 €
Subcontr. Outros		742,50 €
Tx.reduzida		35,50 €
Gasoleo		41,00 €
Artigo oferta		49,22 €
Cons.rep.eq.transp		88,00 €
Portagens e parqueamento		17,05 €
Portagens e parqueamento		20,45 €
Portagens e parqueamento		27,55 €
Correio		4,40 €
Correio		5,80 €
Quinta do vale da perdiz		366,80 €
Subcontr. Outros		1.410,00 €
Cons.rep.eq.transp		30,54 €



Reconciliação bancária

Descrição	Débitos	Créditos
Gasoleo		108,00€
Ferr.utensD.rapido		30,12 €
Ferr.utensD.rapido		37,90 €
Gasoleo		158,90 €
Tx.reduzida		320,00 €
Correio		4,40 €
Gasoleo		35,01 €
Prod.acabados	100,00 €	
Prod.acabados	100,00 €	
Prod.acabados	200,00 €	
Prod.acabados	150,00 €	
Prod.acabados	200,00 €	
Mercadorias	13.709,60 €	
Gasoleo		30,01 €
Correio		1,68 €
Ferr.utensD.rapido		46,20 €
Ferr.utensD.rapido		19,95 €
Subcontr. Outros		1.502,50 €
	14,459,60 €	7.622,15 €
Valores banco falta contabilidade		
Lev.		540,00 €
Pag.		6,50 €
Pag.		25,10 €
Req.modulo CH		23,92 €
Imposto selo CH		1,40 €
Pag.CH SICAM		820,00 €
Pag		22,90 €

Reconciliação bancária

Descrição	Débitos	Créditos
CH 3038411341		30,00 €
Pag.CH SICAM		472,00 €
CH 8238411346		1.000,00 €
Pag		14,75 €
Pag.CH SICAM		847,50 €
Pag.CH SICAM		772,50 €
SEPA DD		128,18 €
Forn.IFAP sub	1.626,66 €	
SEPA DD		69,79 €
CH 9838411355		650,00 €
Devolução de SEPA DD	69,79 €	
Com dev SEPA DD		7,80 €
CH 8038411357		300,00 €
CH 7138411358		765,00 €
Forn.IFAP sub	1.233,15 €	
Entrega Valores	656,48 €	
Lev.		800,00 €
Dep.numerario	750,00 €	
Forn.IFAP sub	1.105,36 €	
Forn.IFAP sub	697,14 €	
	6.138,58 €	7.297,34 €
Saldo Contabilidade		13.659,05 €
Saldo Banco		5.662,84 €
Saldo Reconciliado		5.662,84 €
Diferença		0,00 €

Anexo 6 Reconciliação de contas correntes



				Extra	ico de	e Conta -			014 - 31-12-2014
Conta: Data	22.1.1 Diário	.1.1.00 NºInt.	Documento	Observações	Mês	Débito	-	idito	Saldo (Euro
_		_		-	Rec	Debito	-		
Abe	9999 Abe.G	(commerce)	Doc.I 1 01Jan	÷		***********		2.303,34	2.303,34 (
31 Jan	30 OPDIV	portant cons	Fact. 159 31Jan	·		******		139,13	2,442,47 (
31 Jan	30 OPDIV	5	Fact. 900 31Jan	÷				1.067,95	3.510,42 0
31 Jan	30 OPDIV		Fact. 1882 31Jan					153,75	3.664,17 0
31 Jan	30 OPDIV	7	Fact. 1896 31Jan					695,35	4.359,52 0
31 Jan	30 OPDIV	8	Fact. 2670 313an					4,96	4.364,48 C
31 Jan	30 OPDIV	20	V/N/C 60 313an			23,86			4.340,62 C
28 Fev	11 CAIXA	16	Rec. 15886 28Fev			1.605,00			2.735,62 0
28 Fev	12 BANCO	Section of the second	M/Ban 1 28Fev			1.138,60			1.597,02 C
28 Fev	30 OPDIV	35	Fact. 3113 28Fev				7	277,49	1.874,51 C
28 Fev	30 OPDEV	36	Fact. 3620 28Fev				.4.	517,62	2.392,13 C
28 Fev	30 OPDIV	37	Fact, 4153 28Fev					61,27	2.453,40 C
28 Fev	30 OPDIV	38	Fact, 4300 28Fev				-1	58,04	2.511,44 €
28 Fev	30 OPDIV	39	Fact, 4658 28Fev	<u> </u>				195,42	2.706,86 0
28 Fev	30 OPDIV	40	Fact. 5050 28Fev					296,07	3.002,93 0
28 Fev	30 OPDIV	52	V/N/C 131 28Fev			530,00			2,472,93 (
28 Fev	30 OPDIV	53	V/N/C 186 28Fev			30,75			2,442,18 0
31 Mar	11 CAIXA	29	Rec. 16219 31Mar			701,55			1.740,63 0
31 Mar	30 OPDIV	63	Fact. 5666 31Mar	1				410,91	2.151,54 (
31 Mar	30 OPDIV	64	Fact. 6657 31Mar					157,93	2.309,47 (
31 Mar	30 OPDIV	65	Fact. 7323 31Mar				. 1	514,96	2.824,43 0
31 Mar	30 OPDIV	66	Fact. 7687 31Mar					520,35	3.344,78 (
31 Mar	30 OPDIV	67	Fact. 7970 31Mar					639,20	3.983,98 C
31 Mar	30 OPDIV	68	Fact. 7993 31Mar					107,13	4.091,11 0
31 Mar	30 OPDIV	78	V/N/C 210 31Mar			152,51			3.938,60 C
30 Abr	11 CAIXA	45	Rec. 1294 30Abr		(3 1.624,80			2.313,80 C
30 Abr	30 OPDIV	87	Fact. 8752 30Abr					543,47	2.857,27 C
30 Abr	30 OPDIV	88	Fact. 9728 30Abr					18,83	2.876,10 C
30 Abr	30 OPDIV	89	Fact. 10081 30Abr					129,89	3.005,99 C
30 Abr	30 OPDIV	90	Fact. 10604 30Abr					520,13	3.526,12 C
30 Abr	30 OPDIV	91	Fact. 10737 30Abr	1				212,23	3.738,35 C
30 Abr	30 OPDIV	92	Fact. 10998 30Abr					175,61	3.913,96 C
31 Mai	12 BANCO	83	M/Ban 1 31Mai			864,91			3.049,05 C
31 Mai	30 OPDIV	106	Fact. 11596 31Mai					217,79	3.266,84 C
31 Mai	30 OPDIV	107	Fact. 12611 31Mai					576,69	3.843,53 C
30 Jun	30 OPDIV	120	Fact. 14268 303un					233,33	4.075,86 C
30 Jun	30 OPDIV	121	Fact. 15155 303un					481,66	4.558,52 C
30 Jun	30 OPDIV	122	Fact. 15432 303un			2110001123000		295,46	4.853,98 0
31 Jul	30 OPDIV	137	Fact. 16379 313ul					192,42	5.046,40 0
31 Jul	30 OPDIV	138	Fact. 16917 313ul					338,93	5.385,33 C
31 Jul	30 OPDIV	139	Fact. 17149 313ul	T	11			420,29	5.805,62 C



(Eur					.1.1.00	22.1.1	Conta:
lébito Crédito Saldo	Débito	Mès. Rec	Observações	Documento	NºInt.	Diário	Data
5,11 5.810,73				Fact. 18097 313ul	140	30 OPDIV	31 Jul
552,51 6.363,24				Fact. 18699 31Jul	141	30 OPDIV	31 Jul
371,49 6.734,73			1	Fact. 20148 31Ago	163	30 OPDIV	31 Ago
251,72 6.985,45				Fact. 21633-305et	181	30 OPDIV	30 Set
10,22 6.996,67				Fact. 31930 305et	182	30 OPDIV	30 Set
531,96 7.528,63				Fact. 22383 30Set	183	30 OPDIV	30 Set
390,84 7.919,47				Fact, 22487 305et	184	30 OPDIV	30 Set
103,91 8.023,38				Fact. 22710 305et	185	30 OPDIV	30 Set
62,37 8.085,75		T		Fact, 23115 305et	186	30 OPDIV	30 Set
390,84 8.476,59		TI	1	Fact. 23721 30Set	187	30 OPDIV	30 Set
25,09 8.451,50	25,09			V/N/C 643 30Set	198	30 OPDIV	30 Set
237,48 8.214,02	237,48		1	V/N/C 860 305et	199	30 OPDIV	30 Set
197,27 8.411,29			1	Fect. 24382 31Out	216	30 OPDIV	31 Out
243,24 8.654,53		TT		Fect. 24994 31Out	217	30 OPDIV	31 Out
20,44 8.674,97		H	Ĭ	Fact. 25333 310ut	218	30 CPDIV	31 Out
467,60 9.142,57				Fact. 25559 31Out	219	30 OPDIV	31 Out
596,46 9.739,03		T		Fact. 26033 31Out	220	30 OPDEV	31 Out
136,11 9.875,14				Fact. 26348 31Out	222	30 OPDEV	31 Out
166,59 10.041,73				Fact. 26514 31Out	223	30 OPDIV	31 Out
159,75 10.201,48				Fact. 26854 31Out	224	30 OPDIV	31 Out
467,60 9.733,88	467,60			V/N/C 1028 31Out	233	30 OPDIV	31 Out
327,18 10.061,06			1	Fact. 27577 31Out	243	30 OPDIV	31 Out
126,30 10.187,36				Fact. 27686 31Out	244	30 OPDEV	31 Out
206,34 10.393,70		T		Fact. 27944 31Out	245	30 OPDIV	31 Out
133,15 10.526,85		T		Fact. 27950 31Out	246	30 OPDEV	31 Out
102,86 10.629,71				Fact. 29035 31Out	247	30 OPDIV	31 Out
629,88 11.259,59			I	Fact. 29361 31Dez	264	30 OPDIV	11 Dez
185,75 11.445,34			-	Fact. 30378 31Dez	265	30 OPDIV	1 Dez
214,52 11.659,86			Ī	Fact. 31055 31Dez	266	30 OPOIV	11 Dez
7.402,15 16.758,67	7,402,15					iodo:	otal Per
7.402,15 19.062,01 11.659,86	7,402,15				-	al:	otal Ger

Anexo 7 Processamento de salários



PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

(FOLHA N° 1)

EMPRESA: P., LDA.	LANÇAMENTO INTERNO	LANÇAMENTO N°
	DE CONTABILIDADE	DATA
		31-01-2015

DESCRIÇÃO	CONTAS	DÉBITOS	CRÉDITOS
Remunerações Orgãos Sociais - Ordenados	63.1.1	505.00-€	*****
Remunerações Orgãos Sociais - Subs.Férias	63.1.4	€	*****
Remunerações Orgãos Sociais - Subs.Natal	63.1.5	€	*****
Remunerações Orgãos Sociais - S.Alimentação	63.1.7	€	*****
Remunerações Produção - Ordenados	63.2.3.1	€	*****
Remunerações Produção - Subs Férias	63.2.3.4	. , €	******
Remunerações Produção - Subs.Natal	63.2.3.5	. , €	******
Remunerações Produção - S.Alimentação	63.2.3.7	. , €	*****
Retenção na Fonte - Trab.Dependente	24.2.1	*****	. €
Enc. s/ Remunerações - Orgãos Sociais	24.5.1 (b)	******	55,55- €
Enc. s/ Remunerações - Sector Produção	24.5.2 (a)	*****	- €
Remunerações a pagar - Orgãos Sociais	23.1.1	*****	449,45 €
Remunerações a pagar - Pessoal	23.1.2	******	- €

(a) - Parte Pessoal - 11%	O Executante	Total Débito	Total Crédito		
(b) - Parte Orgãos Sociais - 11%		505,00 - €	505,00 - €		

PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

(FOLHA N° 2)

EMPRESA:		LANÇAMENTO N°
P., LDA.	LANÇAMENTO INTERNO	-
	DE CONTABILIDADE	DATA
	7	31-01-2015

DESCRIÇÃO	CONTAS	DÉBITOS	CRÉDITOS	
Enc. s/ Remunerações - Orgãos Sociais	63.5.5	119,94 - €	*****	
Enc. s/ Remunerações - Sector Produção	63.5.3		*****	
****	****	*****	*****	
Cont. p/ Segurança Social - Orgãos Sociais	24.5.1	****	<u> </u>	
Cont. p/ Segurança Social - Sector Produção	24.5.2	*****	;€	
***	****	*****	******	
****	****	*****		
****	****	*****		
*****	****	*****	*****	
******	****		*****	
****	****	*****	*****	
***	****	*****	*****	

Parte Patronal:		O Executante	Total Débito	Total Crédito	
Orgãos Sociais: 23,75% P	essoal: 23,75%		139.94 - €	339.94 - €	



PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS (FOLHA Nº 3) LANÇAMENTO Nº EMPRESA: LANÇAMENTO P., LDA. INTERNO DE DATA CONTABILIDADE 31-01-2015 CRÉDITOS DESCRIÇÃO CONTAS DÉBITOS 449,45- € 23.1.1 Remunerações a Pagar - Orgãos Sociais ****** 23.1.2 Remunerações a Pagar - Pessoal 449,45 -****** Caixa ***** **** ***** ***** **** ****** **** ******* **** ***** ***** ****** **** ****** **** ***** **** ***** ***** ***** **** ***** ***** ****** **** ****** ***** ******* **** ***** ***** O Executante Total Débito **Total Crédito** 449.45 449.45-

Anexo 8 Mapa apuro diário



MAPA DE APURO DIÁRIO

Lançamento Nº

NOME : MORADA : MÊS

: Janeiro/2015

ACTIVIDADE : Mat.Construção

DIA	6%		TAXA 1	3%	TAXA 23%		
1	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
2	- €	- €	6,19€	0,80€	1.315,84 €	302,65 €	
3	- €	- €	13.49 €	1,75 €	518,68 €	119,28 €	
4	- €	- €	19,34 €	2,51 €	350,95 €	80,70 €	
5	- €	- €	- €	- €	1.319,92 €	303,59 €	
5 6 7	- €	- €	- €	- €	391,19€	89,97 €	
7	- €	- €	69,13 €	8,99 €	468,20 €	107,69 €	
8	- €	- €	8,41 €	1,09 €	633,57 €	145,70 €	
9	- €	- €	- €	- €	592,84 €	136,35 (
10	- €	- €	11,37 €	1,48 €	714,33 €	164,27 €	
11	- €	- €	4,87 €	0,63 €	363,69 €	83,64 (
12	- €	- €	- €	- €	448,90 €	103,21	
13	- €	- €	97,26 €	12,64 €	395,54 €	90,94	
14	- €	- €	- €	- €	659,67 €	151,72	
15	- €	- €	13,49 €	1,76 €	709,14 €	163,14	
16	- €	- €	- €	- €	876,38 €	201,51	
17	- €	- €	- €	- €	929,19 €	213,70	
18	- €	- €	19,34 €	2,51 €	595,17 €	136,87	
19	- €	- €	9,74 €	1,26 €	728,68 €	167,54	
20	- €	- €	- €	- €	679,71 €	156,32	
21	- €	- €	- €	- €	272,61 €	62,69	
22	- €	- €	- €	- €	247,68 €	56,97	
23	- €	- €	- €	- €	757,64 €	174,22	
24	- €	- €	127,96 €	16,63 €	692,85 €	159,34	
25	- €	- €	- €	- €	369,63 €	84,99	
26	- €	- €	- €	- €	411,07 €	94,58	
27	- €	- €	23,94 €	3,11 €	1.023,06 €	235,30	
28	- €	- €	17,16 €	2,24 €	557,96 €	128,32	
29	- €	- €	14,82 €	1,93 €	401,43 €	92,33	
30	- €	- €	5,18 €	0,67 €	346,87 €	79,77	
31	- €	- €	- €	- €	542,82 €	124,84	
TOTAIS	- €	- €	461,69 €	60,00 €	18.315,21 €	4.212,14	

TOTAL	L GERAL	23.049,04 €
TABACO		- €
ISENTAS		- €
IVA 23%	18.315,21 €	4.212,14 €
IVA 13%	461,69 €	60,00 €
IVA 6%	- €	- €

11,1	23.049,04 €
71,1,1	- €
24,3,3,1,1,1	- €
71,1,3	461,69 €
24,3,3,1,3,1	60,00 €
71,1,2	18.315,21 €
24,3,3,1,2,1	4.212,14 €



Anexo 9 Comunicação de faturas



Consultar Faturas

Critérios de pesquisa

Número da Fatura

Número da Fatura

NIF Consumidor

NIF Consumidor

Data Início

2015-01-01

Data Fim

2015-02-28

Resultados

Total: 174

Filtrar por:

(qualquer palavra da lista)

COLUMN TO A	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Ow							
Setor	Consumidor	Tipo 🌗	Situação	Nº Fatura	Código Controlo	Data Emissão	IVA	Valor Total
	99999990	Fatura	Registada	657 A		2015-02-07	10,85€	58,00€
Outros		Fatura	Registada	656 A		2015-02-07	14,59€	78,00 €
Outros	2236	Fatura	Registada	655 A		2015-02-07	12,06 €	64,50 €
Outros	1 1 1 1 1 1 1	Fatura	Registada	654 A		2015-02-07	6,17€	33,00€
Outros	1880	Fatura	Registada	660 A		2015-02-07	24,50€	131,00 €
Outros	- Sweet	Fatura	Registada	659 A		2015-02-07	34,22€	183,00 €
Outros	-21	Fatura	Registada	658 A		2015-02-07	32,35€	173,00 €